

**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

---

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 72/2016, PROCESSO ORIGINAL Nº 2016/98419, PARA A CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ICUÍ-GUAJARÁ NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NESTE ESTADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

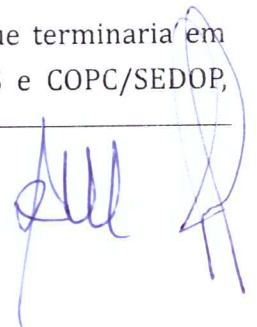
O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP**, criada pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, Órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Travessa Do Chaco, nº 2.158, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66.093-542, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.137985/0001-90, nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o senhor **RUY KLAUTAU DE MENDONÇA**, brasileiro, engenheiro, portador do CPF nº 173.935.742-68, RG: 311343 SSP/PA, residente e domiciliado na Travessa Francisco Monteiro, 644, Canudos, CEP: 66.070-190, na cidade de Belém/PA; e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede localizada na Rodovia BR-316, Avenida Magalhães Barata, nº. 1515, Km 09, Bairro Centro, CEP 67033-010, no Município de Ananindeua, neste Estado, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, conforme Decreto nº 15.401 de 21 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, em 01/04/2013, anexo aos autos, o senhor **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, portador do RG nº 1857391 4ª VIA-SSP/PA e CPF nº 206228992-83, residente e domiciliado na Pas. Vita Maués, 140, Levilândia, Ananindeua-PA, CEP: 67015-650, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo do Convênio, previsto na cláusula quinta do Instrumento Original, que terminaria em 27/06/2017, fica prorrogado para **24/12/2017**, conforme Despacho DIFIS e COPC/SEDOP,



**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

folha nº380 e 381, respectivamente, datados de 12/06/2017, anexo aos autos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio desde que não conflitantes com o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

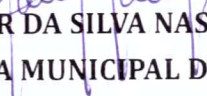
O presente termo aditivo será publicado, em forma de extrato, na Imprensa Oficial do Estado do Pará, no prazo de **10 (dez) dias de sua assinatura**, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 20 de junho de 2017.

  
**RUY KLAUTAU DE MENDONÇA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**  
CONCEDENTE

  
**OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
CONVENENTE



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE

CCCT/SEDOP  
Folha nº \_\_\_\_\_

## DIÁRIO OFICIAL Nº 33.405 DE 29 DE JUNHO DE 2017

### TERMO ADITIVO CONVÊNIO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/2016

**Partes:** - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90 - Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001- 68

**Objeto do Convênio:** Construção do Mercado Municipal do Icuí\_Guajará, no município de Ananindeua/PA.

**Justificativa:** Prorrogação de prazo

**Vigência:** 27/06/2017 a 24/12/2017

**Data da Assinatura:** 20/06/2017

**Ordenador Responsável:** Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo:** 196686